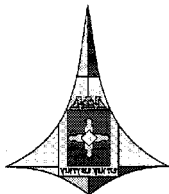


LIDO
Em 29/09/09
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO

RQ 1806/2009

REQUERIMENTO Nº
(Deputado CABO PATRÍCIO - PT)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.
 por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou arquivamento.

Em, 30/09/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP informações referentes à desapropriação de imóvel localizado na Cidade do Automóvel no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, art. 145, inc XIX, do Regimento Interno, e art. 60 inc.XXXIII e art 155 da Lei Orgânica do Distrito federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP as seguintes informações:

- 1- O que motivou a compra do referido imóvel?
- 2- Cópia do inteiro teor do processo de compra do referido imóvel.
- 3- O que motivou a desapropriação do referido imóvel?
- 4- Cópia de inteiro teor do processo de desapropriação do referido imóvel.
- 5- O referido imóvel é um dos que serão beneficiados através do Projeto de Lei nº 1360 de 2009?
- 6- Quais serão os imóveis beneficiados pelo Projeto de Lei nº1360 de 2009?

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1806,09

Folha Nº 01

Assessoria de Plenário
Lima
Pinheiro

- 7- Qual a justificativa para a desapropriação de cada um dos imóveis que serão contemplados com o Projeto de Lei nº 1360 de 2009?

JUSTIFICAÇÃO

Conforme matéria veiculada esta semana pela revista ÉPOCA de 21 de setembro de 2009, em sua página 46, houve desapropriação de um imóvel situado na “conhecida Cidade do Automóvel”, que valorizou de forma exorbitante, totalmente incomum ao mercado imobiliário do DF (matéria em anexo).

Como é papel do parlamento, fiscalizar todos os atos do Executivo e dada a relevância social e econômica do tema é que solicitamos as informações mencionadas, no intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade previstos em nossa Carta Magna, e principalmente pela inquestionável relevância do tema.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo

RA N.º 1806, 09

Folha N.º 02 

Uma valorização espetacular

O Distrito Federal pagou R\$ 4 milhões por um terreno que, dois anos antes, valia R\$ 426 mil

Matheus Leitão e Marcelo Rocha

O mercado imobiliário de Brasília está intrigado diante de um caso espetacular de valorização. A questão envolve José Humberto Pires de Araújo, secretário de Governo e um dos principais auxiliares do governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda. Em 27 de dezembro de 2006, apenas 72 horas antes de tomar posse no cargo, José Humberto vendeu um terreno, na região conhecida como Cidade do Automóvel, por R\$ 426 mil. Dois anos depois, o governo Arruda mudou a destinação do terreno para construir ali uma escola pública. Pagou R\$ 4,2 milhões pela área.

Brasília é um dos mercados imobiliários mais aquecidos do país. Mas uma valorização de 1.000% em 24 meses foge a qualquer padrão. "O valor do terreno seria de R\$ 700 mil", diz o empresário do ramo de imóveis Donizetti Filho, que teve um terreno idêntico no mesmo local. A diferença do preço pago pelo governo fica mais intrigante quando se olham os documentos. De acordo com a escritura registrada em cartório, nos seis anos em que pertenceu a José Humberto, o terreno de 6.250 metros quadrados valorizou-se apenas R\$ 700, ou 0,16%. Considerada a inflação do período, José Humberto teria tido prejuízo com a área.



O aspecto que torna o negócio intrigante envolve o intermediário – que comprou o terreno de José Humberto e vendeu dois anos depois com um lucro de R\$ 3,8 milhões. Em cartório, esse intermediário é uma cooperativa de imóveis chamada Coohabex. A Coohabex é uma empresa ligada a Marcos Lombardi, um dos grandes empresários de Brasília. A suspeita no mercado imobiliário é que José Humberto teria ajudado Lombardi. Um antigo executivo da Terracap, estatal que gerencia as áreas públicas do Distrito Federal, diz ter visto José Humberto duas vezes na sede da empresa tratando

do assunto. A Terracap pagou R\$ 4,2 milhões de indenização pelo terreno desapropriado.

Lombardi e José Humberto dividem um terreno em Taguatinga, cidade-satélite de Brasília, onde estão instalados um posto de gasolina, um supermercado e outros estabelecimentos comerciais. A área é alvo de ação judicial na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal. No processo, os dois são réus acusados de parcelamento irregular do solo, eufemismo para grilagem de terras. Na ação, as empresas de Lombardi e José Humberto são tratadas como "negócio de incorporação".

Procurado por ÉPOCA, José Humberto negou, por sua assessoria, que tenha tido qualquer influência na desapropriação da área recordista em valorização. ÉPOCA procurou Marcos Lombardi. Conversou com um de seus advogados, mas ele não quis comentar o caso. O governo do Distrito Federal afirma que desapropriou a área porque era preciso construir uma nova escola, dado o aumento da procura por vagas na rede pública. Investimentos em educação sempre são bem-vindos. O problema é o preço, que tanto intriga os investidores de Brasília. ◆

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1806, 09

Folha Nº 03

MAU NEGÓCIO...

O secretário José Humberto (à esq.) com o governador Arruda.

Pela escritura, seu terreno valorizou-se só R\$ 700 em seis anos



...BOM NEGÓCIO
O terreno comprado pelo governo. O preço subiu de R\$ 426 mil para R\$ 4 milhões em apenas dois anos

Assessoria de Planejamento do Distrito Federal
Assessoria de Planejamento do Distrito Federal
registro de protocolo
para análise de projeto
observado

Em 02 09 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

CID
Em 01 / 09 / 09
Assessoria de Planejamento

MENSAGEM

Nº 235 /09 -GAG

Brasília, 25 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa a anexa minuta de projeto de lei que, nos termos do art. 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito suplementar no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), em favor da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, acompanhada da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, contendo justificativa da alteração proposta, na forma do § 1º do art. 54, da Lei 4.179/2008.

Requeiro, dessa forma, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

REGIME DE
URGÊNCIA

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 1806 / 09

Folha Nº 04

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1360 / 2009
Fis. Nº 01 - ELIANA

À sua excelência o senhor
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DO D.F. 27-7-2009 14:16

PL 1360/2009

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 57 da Lei nº 4.179 de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício de 2009, crédito suplementar, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, constantes do anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1360 / 2009
Fis. Nº 02 - EUANA

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 1806,09
Folha Nº 05

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							500.000
PROJETOS									
19 126	0071 3866	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO							500.000
19 126	0071 3866 0002	(**) INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99						500.000
				I	4	0	0	1	500.000
0084		URBANIZAÇÃO							10.000.000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							10.000.000
15 451	0084 1110 0028	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL	99						10.000.000
				I	4	0	0	1	10.000.000
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							1.000.000
ATIVIDADES									
18 541	0500 2114	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL							1.000.000
18 541	0500 2114 6113	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA O PARCELAMENTO DO SOLO	99						1.000.000
				I	4	0	0	1	1.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									11.500.000
TOTAL - GERAL									11.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1360 / 2009
 Fls. Nº 03 - ELIANA

Setor Protocolo Legislativo

PA Nº 1806, 09

Folha Nº 06

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
4100	A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO								11.500.000
ATIVIDADES									
23 122	4100 2761	ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS							600.000
23 122	4100 2761 0001	ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	1						
				I	4	0	0	1	600.000
PROJETOS									
23 692	4100 1085	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS							10.900.000
23 692	4100 1085 0001	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	99						
				I	4	0	0	1	10.900.000
TOTAL - INVESTIMENTO									11.500.000
TOTAL - GERAL									11.500.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1360 / 2009
 FIS. Nº 04 - EUANA

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 1806/09
 Folha Nº 07

CANCELAMENTO

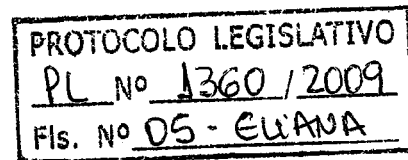
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203	28201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA						11.500.000
15.451.0084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000799	0028 (**)	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0	1	10.000.000	10.000.000
18.541.0500.2114		EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL						
Ref. 011113	6113	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA O PARCELAMENTO DO SOLO	99	44.00.00	0	1	1.000.000	1.000.000
19.126.0071.3866		INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO						
Ref. 004919	0002 (**)	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0	1	500.000	500.000
							TOTAL	11.500.000
2009AC00574								

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1360/09

Folha Nº 08

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190203/19203	28201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA						11.500.000	
23.122.4100.2761		ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS							
Ref. 000809	0001	ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	1	44.00.00	0	1	600.000	600.000	
23.692.4100.1085		AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS							
Ref. 000811	0001	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	99	44.00.00	0	1	10.900.000	10.900.000	
							TOTAL	11.500.000	
2009AC00574								TOTAL	11.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

PROCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 360 / 2009
 Fis. Nº 06 - EUANA

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 1806 / 09

Folha Nº 09



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Consulta Execução Estatal

Unidade Orçamentária 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Setor Protocolo Legislativo

RO Nº 1806, 09

Folha Nº 10

Exercício: 2009

PSIAC150

Mês de Referência: 08 - Agosto

Funcional Programática	GD FR	Dotação Inicial	Alterações no Mês	Alteração até o Mês	Dotações Bloqueadas	Despesa Autorizada até o Mês	Executado no Mês	Executado até o Mês	Saldo Disponível
Esfera: 3 PT: 15.451.0084.1110.0028 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL	44 51	128.095.000,00	0,00	352.669.564,00	10.000.000,00-	470.764.564,00	0,00	88.734.551,15	382.030.012,85
Esfera: 3 PT: 15.451.0084.1110.0029 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA EM ÁGUAS CLARAS	44 51	15.000.000,00	0,00	38.830.436,00	0,00	53.830.436,00	0,00	3.162.294,10	50.668.141,90
Esfera: 3 PT: 15.451.0084.1110.0030 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO BAIRRO TAQUARI	44 51	55.000.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	53.900.000,00	0,00	19.879.569,43	34.020.430,57
Esfera: 3 PT: 15.451.0084.1110.0031 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO NOROESTE	44 51	57.000.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000.000,00	0,00	0,00	57.000.000,00
Esfera: 3 PT: 15.451.0084.1110.0120 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO CATETINHO	44 51	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera: 3 PT: 15.451.0084.1110.1337 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO PARQUE CAPITAL DIGITAL	44 51	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera: 3 PT: 15.451.3000.1984.0022 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	44 51	1.000.000,00	0,00	900.000,00	0,00	100.000,00	0,00	28.567,29	71.432,71
Esfera: 3 PT: 15.451.3000.3903.0028 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	44 51	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	12.250,00	347.750,00
Esfera: 3 PT: 15.451.4100.2914.0001 ESTUDOS E PROJETOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	44 51	26.330.000,00	0,00	0,00	0,00	26.330.000,00	0,00	812.458,60	25.517.541,40

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1360 / 2009
 Ms. Nº 07 - EUANA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Consulta Execução Estatal

Unidade Orçamentária 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 18061 09

Folha Nº 11

Exercício: 2009

PSIAC-150

Mês de Referência: 08 - Agosto

Funcional Programática	GD FR	Dotação Inicial	Alterações no Mês	Alteração até o Mês	Dotações Bloqueadas	Despesa Autorizada até o Mês	Executado no Mês	Executado até o Mês	Saldo Disponível
Esfera: 3 PT: 18.541.0500.2114.6113 EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA O PARCELAMENTO DO SOLO	44 51	4.850.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00-	3.850.000,00	0,00	515.650,84	3.334.349,16
Esfera: 3 PT: 18.541.0500.6198.0003 VIGILÂNCIA DO USO DO SOLO PARA PRESERVAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS	44 51	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	4.145,00	445.855,00
Esfera: 3 PT: 19.126.0071.3886.0002 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	44 51	1.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00-	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Esfera: 3 PT: 23.122.4100.2761.0001 ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	44 51	1.915.000,00	0,00	0,00	0,00	1.915.000,00	0,00	951.330,58	963.669,42
Esfera: 3 PT: 23.692.4100.1085.0001 AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	44 51	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	5.468.811,19	6.531.188,81
Esfera: 4 PT: 18.541.0500.6198.0002 VIGILÂNCIA DO USO DO SOLO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	33 51	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00	0,00	459.777,36	850.222,64
Esfera: 4 PT: 23.122.0100.8502.0083 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	31 51	138.200.000,00	0,00	0,00	0,00	138.200.000,00	0,00	58.478.896,35	79.721.103,65
Esfera: 4 PT: 23.122.0100.8517.0114 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	33 51	94.703.000,00	0,00	34.000.400,00	0,00	128.703.400,00	0,00	80.021.196,48	48.682.203,52
Esfera: 4 PT: 23.122.0750.8504.0087 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	33 51	14.998.000,00	0,00	399.600,00	0,00	15.397.600,00	0,00	5.795.847,95	9.601.752,05

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1360 / 2009
Fls. Nº 08 - ELIANA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Consulta Execução Estatal

Unidade Orçamentária 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 18001 09

Folha Nº 12

Exercício: 2009

PSIAC150

Mês de Referência: 08 - Agosto

Funcional Programática	GD FR	Dotação Inicial	Alterações no Mês	Alteração até o Mês	Dotações Bloqueadas	Despesa Autorizada até o Mês	Executado no Mês	Executado até o Mês	Saldo Disponível
Esfera: 4 PT: 23.126.0100.1471.0007 MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS	33 51	8.264.000,00	0,00	8.600.000,00	0,00	16.864.000,00	0,00	2.460.756,92	14.403.243,08
Esfera: 4 PT: 23.131.3200.8505.0028 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	33 51	15.000.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00	18.300.000,00	0,00	10.604.256,84	7.695.743,16
Esfera: 4 PT: 23.692.1300.9068.6971 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	33 51	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	320.000,00	680.000,00
Esfera: 4 PT: 28.846.0001.9001.0008 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	31 51	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Esfera: 4 PT: 28.846.0001.9001.0008 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	33 51	2.400.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	4.400.000,00	0,00	2.381.931,89	2.018.066,11
TOTAL		590.375.000,00	0,00	427.300.000,00	11.500.000,00-	1.006.175.000,00	0,00	280.092.291,97	726.082.708,03
INVESTIMENTOS		314.000.000,00	0,00	378.500.000,00	11.500.000,00-	681.000.000,00	0,00	119.569.628,18	561.430.371,82
DISPÊNDIOS		276.375.000,00	0,00	48.800.000,00	0,00	325.175.000,00	0,00	160.522.663,79	164.652.336,21

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1360/2009
 FIS. Nº 09-ELIANA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.
Nº 029 /09-GAB/SEPLAG

Brasília, 24 de agosto de 2009.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais).

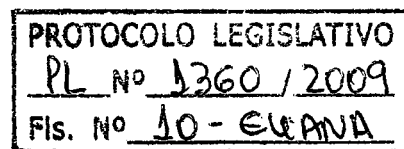
O presente crédito modifica o Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, objetivando atender despesas com a desapropriação de áreas decretadas de interesse público, para implantação de escolas públicas, projetos de assistência social e infraestrutura básica.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo do art. 8º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008 (LOA/2009), proponho o envio do anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
NESTA

Sector Protocolo Legislativo
RA Nº 1806/09
Folha Nº 13



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 20/08/2009	AC Nº 574
----------------	--------------------	--------------

PROCESSOS: 111.001.613/2009

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA	11.500.000
TOTAL R\$	11.500.000

ASSUNTO: CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

FONTE DE RECURSOS: 510 - GERAÇÃO PRÓPRIA

FINALIDADE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - destinado a cobrir despesas com desapropriação de áreas decretadas de interesse público.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: IRACILDA MONTEIRO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: IRACILDA MONTEIRO DIRETOR : CAIO ABBOTT
--

Setor Protocolo Legislativo

RW Nº 1800 / 09
Folha Nº 14 *Jef*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 5360 / 2009
Fis. Nº 11 - ELIANA